



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

"Terra de lutas e conquistas"

CNPJ: 01.609.402/0001-50

E-mail: pmjarirs@gmail.com

Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari - RS fone 0XX55 3272 9030

PREFEITURA DE JARI-RS
Estado (a) Portaria estabelece
fixado (a) no mural de publicação desta
prefeitura, no período de 29/10/2021
ao 08/11/2021
Jari-RS 

Portaria nº 5145, de 29 de outubro de 2021

**CONCEDE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição , a contar de **01/11/2021**, a servidora **MARIA ALVANIR MUCHA MAURER**, CPF **914.682.480-49**, matrícula funcional nº 89, Professora Series Iniciais, Classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.400,41 composto das seguintes vantagens: última remuneração do cargo composta de vencimentos no valor de R\$ 2.698,74 mais 26 anuênios no valor de R\$ 701,67, em conformidade com a Lei Municipal 1522/2010, Art. 27, Incisos §§ 1º e 2º e Lei Municipal 074/1997 Art.64 §§ 1º e 2º, a ser custeada pelo RPPS de Jari;

Gabinete do Prefeito de Jari, 29 de outubro de 2021.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari